

MEMORANDO N° 08/2018 - CEL/IFPB/CAMPUS MONTEIRO

Monteiro/PB, 24 de abril de 2018.

Ao candidato à Diretor-Geral do Campus Monteiro

Assunto: Designação de fiscais pelo candidato.**Senhor Candidato,**

1. Cumprimentando-o formalmente, reportamos a Vossa Senhoria para solicitar a designação de fiscais que acompanharão às seções eleitorais, bem como para apuração dos votos do Processo de Consulta para a escolha de Reitor do IFPB e Diretor-Geral do Campus Monteiro - Quadriênio 2018-2022.

2. De acordo com o Edital do Processo de Consulta Quadriênio 2018-2022, cada candidato poderá inscrever até 2 (dois) fiscais para cada seção de votação, bem como 1 (um) fiscal para a apuração:

Art. 44 - Cada candidato poderá indicar à comissão eleitoral do campus, dentre os eleitores deste pleito, até dois fiscais para cada Seção de votação e um fiscal para a apuração, além do próprio candidato.

§ 1º - Apenas um fiscal de cada candidato poderá permanecer na Seção de Votação.

Art. 45 - As comissões eleitorais dos campi fornecerão aos fiscais de votação e de apuração, credenciais contendo a identificação do fiscal e o local para o qual foi indicado.

Parágrafo único - Será obrigatório o uso da credencial pelo fiscal.

Art. 46 - A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar ou dar continuidade aos trabalhos.

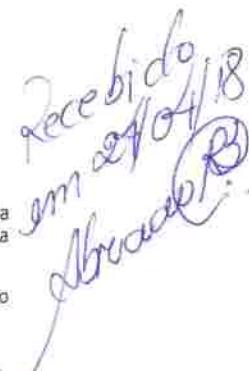
Art. 47 - Compete aos fiscais observarem o encaminhamento da consulta, impedindo a interferência de estranhos, ou da mesa, que possam comprometer o bom andamento do processo, podendo ainda, exigir do 1º Mesário da Seção o registro em Ata de ocorrências verificadas.

3. Em ato contínuo enviamos anexo a este Memorando, formulário para designação dos fiscais. Este formulário deverá ser preenchido e assinado por Vossa Senhoria, impreterivelmente, até o dia 27/04/2018, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado para o e-mail **alderivan.moreira@ifpb.edu.br**. Após esta data, essa Comissão Eleitoral não terá tempo hábil para credenciar os fiscais, ficando Vossa Senhoria desde já ciente que não poderá mais indicar nomes para os procedimentos informados nos artigos acima citados.

Respeitosamente,


Alderivan Cavalcante Moreira

Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Monteiro


Recebido
em 24/04/18
Alderivan R.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS MONTEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO – FISCAIS DO CANDIDATO

(Anexo do Memorando nº 08/2018 - CEL/IFPB/CAMPUS MONTEIRO)

Eu, _____, candidato ao cargo de Diretor-Geral do Campus Monteiro, venho através desta, requerer inscrição junto à Comissão Eleitoral do Campus Monteiro, dos fiscais abaixo relacionados, que atuarão junto às mesas receptoras/apuradoras no Processo de Consulta – Quadriênio 2018-2022.

Campus Monteiro

Nome Fiscal Seção: _____ Tel.: (____) _____ - _____

Nome Fiscal Seção: _____ Tel.: (____) _____ - _____

Nome Fiscal Apuração: _____ Tel.: (____) _____ - _____

Obs.: APENAS as pessoas acima relacionadas estarão aptas a permanecerem nos locais delimitados pelas comissões eleitorais dos campi no momento da apuração dos votos.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Reitor do IFPB e Diretor-Geral de Campus - Quadriênio 2018/2022.

Monteiro/PB, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato